

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para esta contratação os quantitativos de materiais e mão de obra foram definidos através de um conjunto de projetos técnico-executivos a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias anexo a esse estudo técnico preliminar.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A composição de preços unitários para estimativas de custos deve ser obtida com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), no caso de construção civil em geral, ou na tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias (Sicro), no caso de obras e serviços rodoviários. Entretanto, no caso de contratações de obras que não envolvam recursos da União, a estimativa do custo global do empreendimento deve ser obtida pelo sistema de referência de custos da tabela da Seinfra/Ce. Nos serviços em questão utilizou-se da tabela da SEINFRA 028.1/2023, para compor os custos unitários da estimativa de custos.

### Consolidação do Orçamento Estimado:

| ITEM                 | ESPECIFICAÇÃO   | CATSER | UND     | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    | TIPO DE COTA       |
|----------------------|---|--------|---------|-----|----------------|----------------|--------------------|
| 1                    | SERVIÇO DE ROÇO MANUAL COMPREENDENDO CORTE E CAPINA A FOICE EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. | 25194  | SERVIÇO | 01  | R\$ 639.550,71 | R\$ 639.550,71 | AMPLA PARTICIPAÇÃO |
| VALOR TOTAL DO GRUPO |   |        |         |     |                | R\$ 639.550,71 | -                  |

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como serviço de item único.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.



### 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

#### **Melhoria da Segurança Pública:**

- Redução do risco de acidentes, quedas e atropelamentos em decorrência da obstrução da visibilidade por vegetação alta;
- Diminuição da proliferação de insetos peçonhentos e vetores de doenças, como mosquitos, carrapatos e escorpiões;
- Prevenção de incêndios em áreas com vegetação seca, especialmente durante a estação seca.

#### **Promoção da Saúde Pública:**

- Controle de doenças transmitidas por vetores, como dengue, chikungunya, leishmaniose e zika;
- Melhoria da qualidade do ar, com a redução de poeira e alergênicos presentes na vegetação alta;
- Contribuição para a criação de um ambiente mais propício à prática de atividades físicas ao ar livre.

#### **Aprimoramento da Estética Urbana:**

- Aspecto mais organizado e limpo das áreas públicas, transmitindo uma imagem positiva do município;
- Valorização dos espaços verdes e áreas de lazer;
- Contribuição para o bem-estar da população e para a atração de visitantes.

#### **Estímulo à Economia Local:**

- Geração de emprego e renda para trabalhadores da região, especialmente para famílias de baixa renda;
- Fortalecimento da economia local, com a circulação de recursos na comunidade;
- Possibilidade de utilização do material capinado para compostagem ou alimentação animal, beneficiando pequenos agricultores e famílias da zona rural.

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

O desenvolvimento de um plano de manejo ambiental antes do início dos serviços pode ajudar a identificar e mitigar os impactos ambientais potenciais, tais como: Plano de manejo ambiental, proteção do meio ambiente, controle da poluição do ar e monitoramento da área antes do início dos serviços.

### 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, tem-se os seguintes impactos ambientais relevantes:

- Preservação da biodiversidade local, com a proteção de vegetação nativa e habitats de animais silvestres;
- Redução do impacto ambiental do descarte irregular de lixo e entulhos;





- Contribuição para a diminuição dos gases do efeito estufa, através da manutenção da cobertura vegetal do solo.

A contratação do serviço de roço manual, aliada a outras medidas de conscientização e gestão ambiental, contribuirá para um município mais seguro, saudável, bonito e com melhor qualidade de vida para todos.

---

## 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

**É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

**NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

---

## 17. LOCAL E DATA:

Pires Ferreira/CE 17 de fevereiro de 2025.

---

## 18. RESPONSÁVEL:

\_\_\_\_\_

**Antônia Laiane Gomes Alves**

Responsável pelo Planejamento das Contratações

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPOSTA Nº 001/2025  
 DATA: 08/07/2025  
 BOM: 2025

PROPOSTA Nº 001/2025  
 DATA: 08/07/2025  
 BOM: 2025

PROPOSTA Nº 001/2025  
 DATA: 08/07/2025  
 BOM: 2025

| ITEM         | CÓDIGO   | DESCRIÇÃO                  | UNID | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |               |
|--------------|----------|----------------------------|------|------------|----------------|---------------|---------------|
|              |          |                            |      |            |                | SEM ICM       | COM ICM       |
| 1            | 00000000 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | M2   | 100        | 100,00         | 100,00        | 100,00        |
| 2            | 00000000 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | M2   | 100        | 100,00         | 100,00        | 100,00        |
| <b>TOTAL</b> |          |                            |      |            |                | <b>200,00</b> | <b>200,00</b> |

*Evandro Sales N. Farias*  
 ENGENHEIRO APLICADO  
 RNP 060585180-8  
 CREA CE 10917



*[Handwritten signature]*

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

ORÇAMENTO COM PREÇOS DE MERCADO PARA O EMPREITEIRO - PLANILHA DE CUSTOS DIRETOS - DATA: 08/12/06 - BOM

CURVA:   
 DE ORIGEM:   
 LOCAL:   
 CLIENTE:

| ITEM | CANTIDADE | UNIDADE | NOME             | ESPECIFICAÇÃO        | OBSERVAÇÃO           | ORÇAMENTO           |            |       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------|---------|------------------|----------------------|----------------------|---------------------|------------|-------|----------------|-------------|
|      |           |         |                  |                      |                      | UNIDADE             | QTD        | PREÇO |                |             |
| 1    | 1         | M²      | ALVENARIA        | ALVENARIA DE CIMENTO | ALVENARIA DE CIMENTO | 0,00                | 0,00       | 0,00  | 0,00           | 0,00        |
| 2    | 1         | M²      | REDE DE DRENAÇÃO | REDE DE DRENAÇÃO     | REDE DE DRENAÇÃO     | 0,00                | 0,00       | 0,00  | 0,00           | 0,00        |
| 3    | 1         | M²      | CONCRETO         | CONCRETO             | CONCRETO             | 0,00                | 0,00       | 0,00  | 0,00           | 0,00        |
|      |           |         |                  |                      |                      | VALOR DE REFERÊNCIA | 117.340,20 |       |                | 117.340,20  |
|      |           |         |                  |                      |                      | VALOR DE REFERÊNCIA | 523.200,48 |       |                | 523.200,48  |
|      |           |         |                  |                      |                      | VALOR TOTAL         | 640.540,68 |       |                | 640.540,68  |

*Evaristo*  
**Evaristo Salazar Farias**  
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 RNP 060585180-8  
 CREA CE 10917

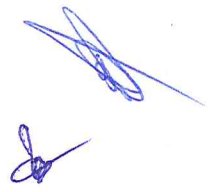


*[Handwritten signature]*



| RESUMO DO ORÇAMENTO |                            |         |            |
|---------------------|----------------------------|---------|------------|
| COFA                | DESCRIÇÃO                  | DATA    | VALOR      |
| 1                   | MATERIAL DE CONSUMO        | 11/2017 | 58,76      |
| 2                   | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 11/2017 | 41,26      |
|                     | TERCEIROS                  | 11/2017 | 285.812,56 |
|                     | PREÇOS                     | 11/2017 | 117.211,26 |
|                     | VALOR TOTAL                |         | 522.295,13 |
|                     | VALOR TOTAL                |         | 646.385,71 |

  
EVARISTO SOARES RIFANIAS  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
RNP 060585180-8  
CREA CE 10917





**MEMÓRIAS DE CÁLCULO**

Nº \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_  
 PROJ. Nº \_\_\_\_\_  
 LOCAL \_\_\_\_\_  
 FOLHA Nº \_\_\_\_\_

MEMÓRIAS DE CÁLCULO PARA O LOTE Nº \_\_\_\_\_  
 DESCRIÇÃO \_\_\_\_\_  
 LOCAL \_\_\_\_\_  
 QUANTIDADE \_\_\_\_\_  
 VALOR ESTIMADO \_\_\_\_\_

1.1. C0964 CAPINA MANUAL (M2)

| CICLO        | COMP          | LARG     | LADOS    | QTZ               |
|--------------|---------------|----------|----------|-------------------|
| 1º CICLO     | 12.720,000000 | 1,000000 | 2,000000 | 226.500,00        |
| 2º CICLO     | 19.100,000000 | 1,000000 | 1,000000 | 22.312,00         |
| 3º CICLO     | 9.370,000000  | 1,000000 | 2,000000 | 117.254,00        |
| <b>TOTAL</b> |               |          |          | <b>416.066,00</b> |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: R\$169.756,00

**2.1. C0927 CORTE DE CAFOEIRA FINA A FOICE (M2)**

| COMP         | LARG       | LADOS      | QTZ               |
|--------------|------------|------------|-------------------|
| 60,20000000  | 1,00000000 | 2,00000000 | 150.750,00        |
| <b>TOTAL</b> |            |            | <b>150.750,00</b> |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: R\$150.750,00

Evairio Soares Farias  
 CREA 060585180-8  
 RNP 060585180-8  
 CREA CE 10917



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**


Nº do Projeto: \_\_\_\_\_ DATA: 08/04/2014  
 Nº do Edital: \_\_\_\_\_ Nº do Item: \_\_\_\_\_  
 Descrição: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_  
 CUP/ITEM: \_\_\_\_\_



**2.1.0984 CAPRIA MAJUAL (02)**

| UNID.          | QUANT. | UNID. | DESCR. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|----------------|--------|-------|--------|-------------|-------------|
| M              | 1      | M     | 0,0000 | 0,0000      | 0,0000      |
| M              | 1      | M     | 0,0000 | 0,0000      | 0,0000      |
| TOTAL DO ITEM: |        |       |        |             | 0,0000      |
| VALOR:         |        |       |        |             | 0,71        |

**2.1.0987 CORTI DE CAPOEIRA TINA A FOICE (02)**

| UNID.          | QUANT. | UNID. | DESCR. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|----------------|--------|-------|--------|-------------|-------------|
| M              | 1      | M     | 9,0700 | 9,0700      | 9,0700      |
| M              | 1      | M     | 0,0000 | 0,0000      | 0,0000      |
| TOTAL DO ITEM: |        |       |        |             | 9,0700      |
| VALOR:         |        |       |        |             | 1,43        |

  
**Evandro Sales M. Farias**  
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 RNP 060585180-8  
 CREA CE 10917



**ORGANIZANTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN  
 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS  
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAC  
 LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA - LAM  
 LABORATÓRIO DE PARASITÓLOGIA - LAP  
 LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA - LACLIN  
 LABORATÓRIO DE PATOLOGIA GERAL - LAPATG  
 LABORATÓRIO DE PATOLOGIA INFECTOLOGIA - LAPI  
 LABORATÓRIO DE PATOLOGIA MOLECULAR - LPMOL  
 LABORATÓRIO DE PATOLOGIA RESPIRATÓRIA - LPR  
 LABORATÓRIO DE PATOLOGIA SANGUÍNEA - LPSANG  
 LABORATÓRIO DE PATOLOGIA SÓLIDA - LPSOL  
 LABORATÓRIO DE PATOLOGIA TISSUES - LPTISS  
 LABORATÓRIO DE PATOLOGIA URINÁRIA - LPU  
 LABORATÓRIO DE PATOLOGIA VETERINÁRIA - LPVET  
 LABORATÓRIO DE PATOLOGIA ZOOLÓGICA - LPZOO

DATA: 10/05/2016  
 Nº: 22/2016

| ITEM | DESCRIÇÃO                                    | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | ACUMULADO  | DI |
|------|--|------|-----|----------------|-------------|------------|----|
| 0001 | LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA - LAC       | MO   | 176 | 176,00         | 31.072,00   | 31.072,00  | 0  |
| 0002 | LABORATÓRIO DE PATOLOGIA GERAL - LAPATG      | MO   | 176 | 176,00         | 31.072,00   | 62.144,00  | 0  |
| 0003 | LABORATÓRIO DE PATOLOGIA INFECTOLOGIA - LAPI | MO   | 176 | 176,00         | 31.072,00   | 93.216,00  | 0  |
| 0004 | LABORATÓRIO DE PATOLOGIA MOLECULAR - LPMOL   | MO   | 176 | 176,00         | 31.072,00   | 124.288,00 | 0  |
| 0005 | LABORATÓRIO DE PATOLOGIA RESPIRATÓRIA - LPR  | MO   | 176 | 176,00         | 31.072,00   | 155.360,00 | 0  |
| 0006 | LABORATÓRIO DE PATOLOGIA SANGUÍNEA - LPSANG  | MO   | 176 | 176,00         | 31.072,00   | 186.432,00 | 0  |
| 0007 | LABORATÓRIO DE PATOLOGIA SÓLIDA - LPSOL      | MO   | 176 | 176,00         | 31.072,00   | 217.504,00 | 0  |
| 0008 | LABORATÓRIO DE PATOLOGIA TISSUES - LPTISS    | MO   | 176 | 176,00         | 31.072,00   | 248.576,00 | 0  |
| 0009 | LABORATÓRIO DE PATOLOGIA URINÁRIA - LPU      | MO   | 176 | 176,00         | 31.072,00   | 279.648,00 | 0  |
| 0010 | LABORATÓRIO DE PATOLOGIA VETERINÁRIA - LPVET | MO   | 176 | 176,00         | 31.072,00   | 310.720,00 | 0  |
| 0011 | LABORATÓRIO DE PATOLOGIA ZOOLÓGICA - LPZOO   | MO   | 176 | 176,00         | 31.072,00   | 341.792,00 | 0  |


Subtotal: 316.100,00  
 Outros: 0,00  
 Valor total do Organismo: 316.100,00

*[Handwritten Signature]*  
 EVARISTO S. FERREIRA  
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 RNP 060585180-8  
 CREA CE 10917



*[Handwritten Signature]*

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |     |     |     |     |
|------|-----------|-------------|-------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|
|      |           |             | MES 1       | MES 2 | MES 3 | MES 4 | MES 5 | MES 6 | MES 7 | MES 8 | MES 9 | MES 10 | MES 11 | MES 12 |     |     |     |     |
| 1    | ...       | ...         | ...         | ...   | ...   | ...   | ...   | ...   | ...   | ...   | ...   | ...    | ...    | ...    | ... | ... | ... | ... |
| 2    | ...       | ...         | ...         | ...   | ...   | ...   | ...   | ...   | ...   | ...   | ...   | ...    | ...    | ...    | ... | ... | ... | ... |
| 3    | ...       | ...         | ...         | ...   | ...   | ...   | ...   | ...   | ...   | ...   | ...   | ...    | ...    | ...    | ... | ... | ... | ... |

  
 Evalisto S. de A.arias  
 ENCE (HEIRO) S.A.  
 RNP 060585180-8  
 CREA CE 10917






| COMPOSIÇÃO DO BDI |         | DATA | REVISÃO |
|-------------------|---------|------|---------|
| UNIDADE           | REVISÃO |      |         |
| PROPOSTA          | REVISÃO |      |         |
| COMPROVAÇÃO       | REVISÃO |      |         |


| COD | DESCRIÇÃO                | %    |
|-----|--------------------------|------|
| AC  | Despesas Indiretas       | 4,03 |
| DI  | Adiantamento em dinheiro | 0,45 |
| R   | Despesas Financeiras     | 1,77 |
|     | TOTAL                    | 6,25 |

| DESCRIÇÃO | VALOR |      |
|-----------|-------|------|
| S.F.S     | 0,80  |      |
| L         | 7,96  |      |
|           | TOTAL | 8,16 |

| DESCRIÇÃO | VALOR |      |
|-----------|-------|------|
| I         | 0,25  |      |
| IMPOSTOS  | 0,60  |      |
| ICMS      | 2,90  |      |
| ISS       | 0,05  |      |
|           | TOTAL | 3,80 |

BDI = 22,18%

$$(I + AC + S + R + G) \times (1 + DI) \times (1 + L) - I$$

  
 Evandro Soares de Barros  
 Engenheiro Civil - CREA 060585180-B  
 CREA - CE 10917





**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

|            |  |       |            |     |      |
|------------|--|-------|------------|-----|------|
| OBRA:      | RUC O MANUAL COMPREENDENDO CORTE E CAPINA FINA A FIM DE EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRAS FERREIRA | DATA: | 08/07/2024 | BOM | 2024 |
| DESCRIÇÃO: | RUCO MANUAL  |       |            |     |      |
| LOCAL:     | PIRAS FERREIRA   |       |            |     |      |
| QUENTE:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAS FERREIRA   |       |            |     |      |

| COD      | DESCRIÇÃO                           | HORISTA R\$  | Mensalista R\$ |
|----------|-------------------------------------|--------------|----------------|
| <b>A</b> | <b>GRUPO A</b>                      |              |                |
| A1       | INSS                                | 0,00         | 0,00           |
| A2       | GRAT                                | 1,00         | 1,00           |
| A3       | FGTS                                | 1,00         | 1,00           |
| A4       | INSS                                | 0,00         | 0,00           |
| A5       | RECEITA                             | 0,00         | 0,00           |
| A6       | Seguro Saúde                        | 0,00         | 0,00           |
| A7       | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 0,00         | 0,00           |
| A8       | FGTS                                | 0,00         | 0,00           |
| A9       | Imposto de                          | 0,00         | 0,00           |
|          | <b>TOTAL</b>                        | <b>10,00</b> | <b>10,00</b>   |

|          |                                  |              |              |
|----------|----------------------------------|--------------|--------------|
| <b>B</b> | <b>GRUPO B</b>                   |              |              |
| B1       | Resposta Semanal - Remuneração   | 17,00        | 0,00         |
| B2       | Remuneração                      | 3,74         | 0,00         |
| B3       | Adicional - Enfermidade          | 0,00         | 0,00         |
| B4       | 10% Saneamento                   | 11,00        | 0,00         |
| B5       | Liberação - Enfermidade          | 0,00         | 0,00         |
| B6       | Ferretividade - Saneamento       | 0,74         | 0,00         |
| B7       | Dias de Serviço                  | 1,00         | 0,00         |
| B8       | Adicional - Acidente de Trabalho | 0,11         | 0,00         |
| B9       | Férias - Gozadas                 | 10,00        | 0,00         |
| B10      | Suplente - Saneamento            | 0,00         | 0,00         |
|          | <b>TOTAL</b>                     | <b>46,59</b> | <b>19,00</b> |

|          |   |              |             |
|----------|---|--------------|-------------|
| <b>C</b> | <b>GRUPO C</b>                            |              |             |
| C1       | Risco - Previdência Social                | 0,00         | 0,10        |
| C2       | Risco - Previdência Social                | 0,10         | 0,10        |
| C3       | Férias - Indenizadas                      | 1,72         | 1,00        |
| C4       | Diária - Remuneração - Sem Jantar - Causa | 0,00         | 0,10        |
| C5       | Indenização - Adicional                   | 0,00         | 0,00        |
|          | <b>TOTAL</b>                              | <b>10,70</b> | <b>0,00</b> |

|          |  |             |             |
|----------|--|-------------|-------------|
| <b>D</b> | <b>GRUPO D</b>   |             |             |
| D1       | Remuneração de Grupo A sobre Grupo B   | 0,10        | 0,00        |
| D2       | Remuneração de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Remuneração do FGTS sobre Aviso Prévio - Indenizado | 0,45        | 0,00        |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>0,55</b> | <b>0,00</b> |

A + B + C + D = 64,44 47,00

  
**Evaristo Sales R. Farias**  
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 RNP-060585180-8  
 CREA CE 10917





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº CE20251589148



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico  
**EVARISTO SALES RIBEIRO DE FARIAS**  
 Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 RNP: 0605851808  
 Registro: 109170 CE

2. Contratante  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pires Ferreira  
 RUA Maria Antusa Soares Passos  
 Complemento: Bairro: centro  
 Cidade: Pires Ferreira UF: CE CEP: 62265000  
 País: Brasil  
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Vínculo Contratual  
 Unidade administrativa: SEDE  
 RUA Maria Antusa Soares Passos  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: PIRES FERREIRA UF: CE CEP: 62265000  
 Data de início: 02/01/2025 Previsão de término: 30/12/2025  
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
 Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica:  
 1000 - OUTRA  
 27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3067 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  
 Quantidade: 8,00 Unidade: n/a  
 A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações:  
 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO DE ROÇO E CAPINA MANUAL DAS ESTRADAS VINCINAIS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE.

6. Declarações:

7. Entidade de Classe:  
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeitura Municipal de Pires Ferreira - CNPJ: 19.462.208/0001-86

*Evaristo Sales R. Farias*  
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 RNP 060585180-8  
 CREA - CE 10917  
 EVARISTO SALES RIBEIRO DE FARIAS - CPF: 226.446.653-49

9. Informações  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
 Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 14/02/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 8217719575

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://weba-da-etic.com.br/validacao/> com a chave: 2299cc  
 impresso em: 16/02/2025 às 15:27:54 por: 191.13.12.27

www.crea.org.br  
 Tel: (85) 3452-6660

telecomercio@crea.org.br  
 Fiel: (85) 3453-5964





## JUSTIFICATIVA TÉCNICA OPERACIONAL

**OBJETO:** Serviço de roço manual compreendendo corte e capina a foice em diversas localidades do município de Pires Ferreira.

**MANIFESTAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA PARA JUSTIFICATIVA DE ADOÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE EXIGÊNCIA TÉCNICO-OPERACIONAL NO EDITAL PARA O SERVIÇO DE ROÇO MANUAL COMPREENDENDO CORTE E CAPINA A FOICE EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA.**

### ENQUADRAMENTO E JUSTIFICATIVA DOS ITENS SIGNIFICATIVOS DO OBJETO A SER LICITADO

Para atendimento do Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

Para que as exigências deste projeto sejam perfeitamente atendidas, é necessário que os serviços sejam executados por profissionais qualificados com acompanhamento integral de uma equipe de pelo menos, um engenheiro agrônomo com acervo no CREA no que diz respeito a execução de serviços de capina manual e corte de capoeira fina a foice no serviço de roço em laterais de estradas com 1,5 m para cada lado, por meio da Certidão de Capacitação Técnico-Profissional. A empresa contratada para o serviço deverá também conter em seu acervo a execução de tais serviços, apresentando Certidão de Capacitação Técnico-Operacional para provar tal experiência. Estas certidões devem conter pelo menos:

| ITEM | CÓD   | DESCRIÇÃO  | UND | QTD ORÇAMENTO | QTD MÍNIMA EXIGIDA | %   |
|------|-------|--|-----|---------------|--------------------|-----|
| 1.1  | C3954 | CAPINA MANUAL  | M2  | 431.583,00    | 215.791,50         | 50% |
| 2.1  | C0927 | CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE NO SERVIÇO DE ROÇO EM LATERAIS DE ESTRADAS COM 1,5 M PARA CADA LADO | M2  | 150.750,00    | 75.375,00          | 50% |

## CONCLUSÃO

Frente ao exposto nesta Manifestação Técnica, é possível constatar que a estrutura operacional da empresa que se propuser a realizar os serviços do objeto da presente contratação é aspecto primordial para que atenda de forma satisfatória cada etapa dos Projetos, sendo imprescindível que se demonstre indubitavelmente sua capacidade técnica, que engloba a sua estrutura física e experiência quanto a execução dos itens que compõem a planilha do projeto.

Apesar da importância do responsável técnico pelos serviços, entendemos que a capacidade técnica/econômica/operacional das empresas nas licitações é de fundamental importância.

Desta forma, a exigência do atestado de capacidade técnico-operacional dentre os documentos de habilitação faz-se necessário para o presente serviço tendo em vista a necessidade de garantir que a Contratada já tenha executado serviços com características semelhantes à que será licitada.

Outrossim, pretende o Município de Pires Ferreira adotar todas medidas legais necessárias para obter a melhor contratação e a execução adequada dos serviços licitados, de forma a não enfrentar no futuro, problemas com serviços inacabados ou aditamentos de contratos de serviços que poderiam ser evitados, pela deficiência dos projetos elaborados.

Pires Ferreira/CE, 17 de fevereiro de 2025.



Evaristo Sales R. Farias  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
RNP 060585180-8  
CREA / CE 10917

---

**EVARISTO SALES R. FARIAS**

Engenheiro Agrônomo

Crea/CE Nº 10917